



Câmara Municipal de Barra de Santana -PB

Relatório de Gestão 2025



Barra de Santana / PB



MESA DIRETORA

Presidente

David Abílio Barbosa

Vice Presidente

Ademilton Alves Barbosa

1^a Secretário

Márcio Freitas de Macena

2^a Secretário

Sandra Leal Moura



VEREADORES

Ademilton Alves Barbosa

Antônio Carlos Arruda de Figueiredo

David Abílio Barbosa

Edilson Queiroz de Farias

Edjailson Alves de Moura

Joelmir de Sousa Barbosa

José Selso Chagas Gomes

Márcio Freitas de Macena

Sandra Leal Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA/PB

Endereço: Rua Vereador Sebastião de Sousa Barbosa N°05, Barra de Santana-PB

E-mail: camarabarradesantana@gmail.com

Site: <https://www.camarabarradesantana.pb.gov.br/>

Instagram: camarabarradesantana

Telefone: 83 3346-1104



COMISSÕES PARLAMENTARES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Sandra Leal Moura

Relator: Edjailson Alves De Moura

Membro: Márcio Freitas De Macena

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO

Presidente: José Selso Chagas Gomes

Relator: Edilson Queiros De Farias

Membro: Sandra Leal Moura

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Presidente: Ademilton Alves Barbosa

Relator: Sandra Leal Moura

Membro: Joelmir De Sousa Barbosa

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Márcio Freitas de Macena

Relator: Ademilton Alves Barbosa

Membro: José Selso Chagas Gomes

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Edilson Queiros De Farias

Relator: Edjailson Alves De Moura

Membro: Márcio Freitas De Macena



INTRODUÇÃO

O relatório de Gestão tem como finalidade apresentar de forma clara as principais ações, atividades e resultados alcançados pela Câmara Municipal de Barra de Santana/PB ao longo do exercício de 2025.

O presente relatório reúne informações referentes ao desempenho legislativo, às ações administrativas, aos projetos institucionais e às iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão pública e ao fortalecimento da transparência, abrangendo a condução das sessões ordinárias e extraordinárias, a execução orçamentária e as ações de relacionamento com a sociedade, evidenciando todo trabalho legislativo realizado no período.

Assim, reafirma-se o compromisso da Câmara Municipal de Barra de Santana com a responsabilidade pública, a publicidade dos atos e a eficiência na condução de suas atribuições.



OBJETIVOS GERAIS

Missão Institucional

Assegurar os direitos e necessidades dos municípios diante o poder público, monitorando as ações e atos da administração municipal, promovendo a democracia e o desenvolvimento local. Também compete à instituição legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos com ética, respeito, eficiência e transparência.

Visão de Futuro

Ampliar a divulgação das atividades legislativas e fortalecer a participação direta dos cidadãos com a edilidade, permitindo que seus interesses sejam atendidos e que prevaleça sempre o compromisso com o bem comum.

Valores Organizacionais

A Câmara Municipal segue seu trabalho com base nos valores que garantem uma gestão responsável e comprometida com a população. Entre eles estão o respeito aos recursos públicos, a ética na condução de todas as ações, a eficiência na realização das atividades e a transparência na divulgação das informações.

Também busca constantemente a inovação, aprimorando seus processos e serviços, sempre seguindo os princípios fundamentais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



GESTÃO E COMPETÊNCIAS

A Câmara Municipal é órgão integrante da estrutura político-administrativa do Município, sendo detentora de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, e exerce as atribuições próprias do Poder Legislativo no âmbito local.

A Câmara Municipal de Barra de Santana é composta por 9 (nove) parlamentares, eleitos pelo sistema proporcional para mandato de quatro anos. Entre os vereadores, elege-se a Mesa Diretora, responsável pela condução dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa, para um mandato de dois anos.

Com o desempenho de suas funções institucionais, a Câmara constitui Comissões Parlamentares com atribuições legislativas e fiscalizadoras, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno. No exercício de suas competências, tais Comissões também se configuram como instâncias formais de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Todos, em conjunto, são fundamentais para garantir a organização, a transparência e a eficiência dos processos, assegurando que as decisões tomadas estejam sempre alinhadas às necessidades da população e ao interesse público.



SESSÕES

A Câmara Municipal de Barra de Santana/PB realiza Sessões **Ordinárias, Extraordinárias e Solenes**. As reuniões ordinárias são realizadas nas quintas-feiras às 14:20h.

A 8ª (oitava) Legislatura possuiu o 1º (primeiro) e 2º (segundo) período ordinário, onde foram realizadas sessões Ordinárias e Extraordinárias no exercício do ano de 2025.

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

No exercício das Atividades Legislativas de Competência da Câmara Municipal de Barra de Santana/PB, entre as matérias que foram apresentadas e aprovadas na Casa Legislativa no ano de 2025, estão:

- Sessões Ordinárias e Extraordinárias
- Projetos de Lei
- Requerimentos
- Portarias
- Projetos de Resolução
- Moções
- Atas
- LOA (Lei Orçamentária Anual)
- LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
- PPA (Plano Plurianual)



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Câmara realizou ao longo do 1º período ordinário mecanismos fundamentais de participação popular e transparência a exemplo de Audiências Públicas, para discussões de Projetos como a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). (Anexo 1)



A Câmara também foi representada pela Comissão de Educação, Desporto, Saúde, Assistência Social e Turismo, por intermédio do Presidente da Comissão Vereador Selso Madeira, em visitas nas diversas Instituições Educacionais do município de Barra de Santana, com o intuito de melhorar a qualidade da educação escolar. (Anexo 2)



Anexo 1- (<https://www.camarabarradesantana.pb.gov.br/2a-audiencia-publica-da-ldo-2026/>)

Anexo 2 – (<https://www.camarabarradesantana.pb.gov.br/visita-da-comissao-de-educacao-desporto-saude-assistencia-social-e-turismo-nas-instituicoes-educacionais-07-de-agosto/>)



Os vereadores da Câmara Municipal de Barra de Santana participaram do 1º Encontro de Câmaras de Vereadores do Cariri, realizado em Cabaceiras. (Anexo 3)



A Câmara realizou no 2º Período Ordinário mais uma Audiência Pública com o intuito de debater sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício 2026 e PPA (Plano Plurianual) de 2026 À 2029. (Anexo 4)



Anexo 3 – (<https://www.camarabarradesantana.pb.gov.br/os-vereadores-da-camara-municipal-de-barra-de-santana-marcaram-presenca-no-1-encontro-de-camaras-de-vereadores-do-cariri-realizado-nesta-terca-feira-04-em-cabaceiras/>)

Anexo 4 – (<https://www.camarabarradesantana.pb.gov.br/a-camara-municipal-de-barra-de-santana-convida-todos-os-cidadaos-para-participarem-da-audiencia-publica-da-loa-2026-e-ppa-2026-2029/>)



SELO PRATA EM ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Barra de Santana/PB também foi premiada com o **Selo Prata** mediante Avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública, liderado pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).

Lista de Avaliações

Unidade Gestora	UF	Código Entit.	Código Muni.	Município	Autos...	Avalia... Valt.	Avalia... Revis.	Avalia... Certif.	Índice de Trans...	% das Estacionais	Nível d Transp
Total									81,84%	100,00%	
Câmara Municipal de Barra de Santana	Paraíba	8082	2501679	Barra de Santana	Sim	Sim	Não	Sim	83,77%	100,00%	Prata
Câmara Municipal de Cuité	Paraíba	7038	2506008	Cuité	Sim	Sim	Não	Sim	83,72%	100,00%	Prata
Câmara Municipal de Olho d'Água	Paraíba	9003	2510402	Olho d'Água	Sim	Sim	Não	Sim	83,18%	100,00%	Prata
Câmara Municipal de Conde	Paraíba	8918	2504504	Conde	Sim	Sim	Não	Sim	81,76%	100,00%	Prata
Câmara Municipal de Mari	Paraíba	8515	2509107	Mari	Sim	Sim	Não	Sim	84,81%	100,00%	Prata
Câmara Municipal de São José de Espinharas	Paraíba	10314	2514404	São José de Espinharas	Sim	Sim	Não	Sim	84,87%	100,00%	Prata
Câmara Municipal de Patos	Paraíba	8215	2510808	Patos	Sim	Sim	Não	Sim	83,86%	100,00%	Prata
Câmara Municipal de Santa Terezinha	Paraíba	10079	2513802	Santa Terezinha	Sim	Sim	Não	Sim	82,38%	100,00%	Prata

(<https://radardatransparencia.atricon.org.br/avaliacoes.html>)

A conquista do Selo mostra que a Câmara segue a cada dia avançando, com transparência e compromisso. A avaliação é concedida pelo Programa Nacional de Transparência Pública, validado pelo Tribunal de Contas Estadual (TCE/PB) para primeira avaliação e pela ATRICON para uma segunda avaliação, prezando por critérios gerais e essenciais, como atualização de informações, organização dos dados, facilidade de acesso, prestação de contas e cumprimento das normas de transparência exigidas pelos órgãos de controle, garantindo clareza e mais acesso às ações e investimentos da gestão pública.

A Câmara Municipal de Barra de Santana tem como prioridade fortalecer a relação entre governo e cidadão.



CONCLUSÃO

O presente relatório consolida as informações relativas às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2025, evidenciando o cumprimento das competências constitucionais, legais e regimentais atribuídas ao Poder Legislativo. As ações realizadas refletem a atuação regular desta Casa no desempenho de suas funções legislativa, fiscalizadora e administrativa.

No período avaliado, os trabalhos legislativos foram conduzidos de forma contínua e ordenada, assegurando a apreciação das proposições submetidas ao Plenário, bem como o acompanhamento e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, em conformidade com a legislação vigente.

As atividades administrativas foram executadas com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, priorizando a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a gestão da Câmara Municipal no exercício de 2025 atendeu aos objetivos institucionais propostos, mantendo a regularidade dos atos administrativos e contribuindo para o fortalecimento do controle, da transparência e da governança pública. Permanecem reafirmados o compromisso com o aprimoramento contínuo dos processos legislativos e administrativos, bem como com a observância das normas estabelecidas pelos órgãos de controle e pela legislação aplicável.